



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01628 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 127/2020.....	2
DECRETO Nº 128/2020.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01628 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 127/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

54 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.500,00

66 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 233.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

98 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

169 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.000,00

195 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

793 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 140.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

332 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01628 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

365 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS

411 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 240.000,00

412 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 46.000,00

413 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.500,00

EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

448 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

560 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS

736 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

738 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Total Suplementação: R\$ 912.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de arrecadação o valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

106 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

124 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

153 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

174 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01628 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

193 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL

289 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

227 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 80.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

258 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

269 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

461 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Redução: R\$ 231.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 24 de Agosto de 2020

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01628 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 128/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EVETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedido, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de 01 de Setembro, o servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Domingos Celço Copatti	680.683.879-00 6.413.201-6 SESP/PR	Operário Braçal	11/05/2011- 11/05/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 31 de Agosto de 2020.



ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)